



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA/SE

Pag 030
am

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2020

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Pacatuba, apresenta justificativa para contratação direta por **DISPENSA**, locação de imóvel localizado na Praça Sancho Moura, centro, Pacatuba/SE, na qual irá funcionar a Delegacia do Município, durante a reforma da sua sede, representado pelo proprietário Normando Ramos Silva brasileiro, casado, maior e capaz, portadora do CPF: 045.007.845-00 e RG: 132.083-SSP/SE, residente e domiciliada na Rua Flavio Menezes Prado, AP 994, Jardins Aracaju/Se.

Considerando que o imóvel atenda plenamente a nossa demanda, e essa locação se dará por dispensa de licitação, sob a égide do art. 24, X, da lei 8.666/93;

Considerando que o nosso compromisso em manter os envolvidos em maior adequação e conforto é que pleiteamos o aluguel de um imóvel, pertencente a Delegacia do Município, durante a reforma da sua sede.

Assim sendo, pela avaliação positiva que temos, fica constatado que o processo a ser utilizado para a contratação do imóvel pertencente a Delegacia do Município, durante a reforma da sua sede, localizado na Praça Sancho Moura, centro, Pacatuba/SE, faz necessário ser por **DISPENSA**, conforme preceitua o art. 24, X da Lei 8.666/93, e o pagamento se dará através da seguinte dotação orçamentária:

- UO:** 27002 – Secretaria Municipal de Administração
- PA:** 2004- Manutenção da Secretaria de Administração
- ED:** 3390.36.00 00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa física
- FR:** 1001 - Próprio

Estando, pois, esclarecidos os motivos da contratação e o processo a ser utilizado para a realização da mesma, submetemos a presente justificativa, à apreciação da Vossa Excelência para que, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a celebração do referido **contrato de locação de imóvel**, sob a égide da Lei 8666/93 e suas alterações.

Pacatuba/SE, 01 de Outubro de 2020.

PABLO FIGUEIREDO BRAYNER
Secretário de Administração

RAZON
01.10.2020